PROJETO DE LEI N° 009/2021 – LEG

AUTOR(A): ANDERLÉIA BUENO MILESKI

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Dá denominação a Escola Municipal localizada na Rua Prefeito Manoel Olegário de Proença, 180, no Distrito de Nova Amoreira, em nosso município, que passa a ser denominada como **"ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO TEDARDI".**

Art. 2° - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2022.

ANDERLÉIA BUENO MILESKI
Vereadora

Fábio Tedardi

Nasceu em 14 de julho de 1982 natural de Marilândia do sul, filho de Elcio Tedardi e Elizabete de Fatima Tedardi, irmão de Cristina Tedardi. Estudou em escola Pública de Nova Amoreira e completou Ensino Médio em Marilândia do Sul. Formou em administração na faculdade Pública de Apucarana. Funcionário Público desde 2007, concursado trabalhou em vários setores entre eles na Assistência e na Notas de Produtor.

Fábio Tedardi era casado com Beatriz Gonçalves Coelho Tedardi, pai de coração do Marcio Gustavo Coelho Grugel e pai de Miguel Henrique Tedardi, morava em Marilândia.

Era chefe de cozinha aos finais de semana, foi um chefe muito renomado na cidade e na região, se destacando em Várias cidades como em Maringá, Londrina, Apucarana, Arapongas entre outras cidades com a elaboração de seus lindos e saborosos pratos, chegando a expandir seu destaque em Itapema Santa Catarina.

Tinha um sonho de cursar gastronomia, expandir seus conhecimentos, e ter seu próprio restaurante, mas infelizmente com a pandemia veio a positivar ficou internado por 9 dias e entrou em óbito dia 22 de março de 2021, deixando a cidade muito entristecida, pois era uma pessoa de um coração enorme, carismático afetuoso.